

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.362 RELATOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS E SILVA PARECER Nº 1076/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 28.12.2010

Examina pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mineração, no Projeção – Escola Técnica e Profissionalizante, no município de Conselheiro Lafaiete.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mineração, no Projeção – Escola Técnica Profissionalizante, de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2010.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator